

PORTARIA Nº 1.765/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 906**, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 906, de 11 de agosto de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
ORIUNDO DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO DESIGNADA AO
COMPASSOS – INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL,
EDUCACIONAL E SOCIAL DO SUL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Recurso será aplicado para fomentar atividades socioculturais relacionadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias de baixa renda, visando inclusão social para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;

Considerando que após análise o Plano de Trabalho da entidade obteve parecer favorável de 08 (oito) conselheiros e desfavorável de 05 (cinco) conselheiros, possuindo aprovação por maioria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho oriundo de Emenda Parlamentar, de recurso do Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada ao COMPASSOS – Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Estado do Espírito Santo, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim